



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INDICAÇÃO No 299/2015
(Do Vereador José Divino de Melo)

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 246 do Regimento Interno, a presente Indicação, a fim de que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia ao Senhor, Luiz Manoel Parreira - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, solicitando atenção quanto ao sistema de alimentação de energia responsável pelo abastecimento elétrico, no município de Ituiutaba.

JUSTIFICAÇÃO

Uma rede de distribuição deve fazer a energia chegar até os consumidores de forma mais eficiente possível. A distribuição pode ser suprida por várias linhas de transmissão, dispondo de várias subestações redutoras e estas podem conter múltiplos transformadores, formando assim várias redes de distribuição.

Embora apresente custo mais alto, o Sistema em Anel oferece melhor continuidade de serviço que o sistema radial, hoje utilizado em Ituiutaba, garantindo maior segurança energética e possibilidade de acesso a melhores serviços de fornecimento elétrico, considerados de natureza essencial ao desenvolvimento do município.

Indústrias de grande porte em geral são supridas com tensões bastante altas, às vezes a da própria transmissão, para evitar altos custos da rede. Nesse sentido, o Sistema Radial hoje implantado em Ituiutaba não possui capacidade para absorver o crescente consumo da população. Tampouco, será capaz de atender adequadamente a implantação de parques industriais, para a geração de emprego e renda no município.

Posto isso, indica-se ao responsável pela Unidade Gestora de Energia Elétrica do Município - UGEM, sejam revistos e ampliados os estudos sobre a segurança e a eficiência energética do sistema adotado em Ituiutaba a fim de se evitar a interrupção brusca e repentina do fornecimento, o chamado black-out, que resulte riscos irreparáveis e ameacem a qualidade de vida dos cidadãos.

Aprovado por unanimidade

22/06/2015
Prode Vale
Presidente

José Divino de Melo
Vereador

Ituiutaba, 16 de junho de 2015.